

Beis nos 1.627, 1.628, 1.629 e 1.630/08.

PMM.



Município de Macapá

Diário Oficial

DECRETO Nº 526/91 DE 27 DE NOVEMBRO DE 1991 - ANO VIII - Nº 1316

Macapá - Amapá - 27 de março de 2008



PREFEITURA DE MACAPÁ

João Henrique Rodrigues Pimentel
Prefeito de Macapá
Eury Sales Farias
Vice-Prefeito de Macapá
Emanoel de Jesus dos Santos Oliveira
Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito
Valdeci Guedes Rodrigues
Comandante da Guarda Municipal

SECRETÁRIOS

Raimundo Gomes de Souza
Secretário Municipal de Administração - SEMAD
Carlos Alberto Nery Matias
Secretário Municipal de Finança - SEMFI
Alfredo Augusto Ramalho de Oliveira
Secretário Municipal de Planejamento e Coord. Geral - SEMPLA
Carlos Augusto Rodrigues Pimentel
Secretário Municipal de Educação - SEMED
Delman Benedito Sousa Costa
Secretário Municipal de Assistência Social e do Trabalho - SEMAST
João Carlos Banha Picanço
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEMDEC
Emanoel José Pimentel Bentes Moteiro
Secretário Municipal de Saúde - SEMSA
João de Souza Trajano
Secretário Municipal de Obras - SEMOB
Gláucia Regina Maders
Secretária Municipal de Manutenção Urbanística - SEMUR
Edyr Campos Pacheco
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitacional
Manoel Osvanil Bezerra Bacelar
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMAM
Raimundo Guedes de Araújo
Procurador Geral do Município - PROGEM
Hélio dos Santos Silva
Controlador Geral do Município - COGEM
DIRETORES DE EMPRESAS
Hélio dos Santos Silva
Diretor Presidente da URBAM (Liquidante)
Antonino Cezar Leite Lobato
Diretor Presidente da Macapáprev
Ronaldo Madureira Modesto
Diretor Presidente da EMTU
Washington Luiz Pereira Marques
Diretor Presidente da EMDESUR

EXPEDIENTE

O D.O.M. poderá ser encontrado na Divisão de Imprensa Oficial do Município, Departamento de Administração Financeira da SEMAD-PMM.

REMESSAS DE MATÉRIAS

As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município, somente serão aceitas se apresentadas das seguintes medidas: 8 cm de largura para 2 colunas, 17 cm de largura para 1 colunas no caso de balanços, tabelas e quadros.

RECLAMAÇÕES

Deverão ser dirigidas por escrito, ao GAB da Secretaria Municipal de Administração- SEMAD/PMM, até 8(oito) dias após a publicação.

LEIS

LEI Nº 1.627/2008-PMM

TORNA OBRIGATÓRIO A PRESENÇA DE AMBULÂNCIA DOTADA DE APARELHO DESFIBRILADOR E DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE DURANTE A REALIZAÇÃO DE PARTIDAS DE FUTEBOL NOS ESTÁDIOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os jogos de futebol realizados nos estádios no âmbito do Município de Macapá só poderão ser realizados se houver a presença de ambulância dotada de aparelho desfibrilador e equipamento de socorro urgente, e de profissionais da área de saúde no interior das mesmas.

§ 1º Caberá aos organizadores do evento, bem como a administração dos estádios o envio, com antecedência mínima de 96 (noventa e seis) horas, de expediente comunicando à Secretária da Saúde - SEMSA, e/ou outro Órgão responsável a realização dos jogos.

§ 2º O descumprimento do disposto no parágrafo anterior e, a conseqüente ausência da ambulância, impedirá a realização dos jogos.

Art. 2º Caberá a Guarda Municipal de Macapá e ao Órgão administrador dos Estádios a responsabilidade direta no fiel cumprimento desta lei.

Art. 3º Esta Lei será regulamentada, no que coube, em 90 (noventa) dias após publicação.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em 25 de março de 2008.

JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL
Prefeito do Município de Macapá

LEI Nº 1.628/2008-PMM

DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO, NOS PLAYGROUND DE PRAÇAS DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ,

DE PELO MENOS UM BRINQUEDO DESTINADO À CRIANÇAS PORTADORAS DE DOENÇAS MENTAIS, OU DEFICIÊNCIA FÍSICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a executar em toda e qualquer praça que venha a ser construída ou reformada, quando houver playground que neste seja instalado pelo menos um brinquedo destinado às crianças portadoras de doenças mentais ou deficiência física.

Parágrafo único: Os brinquedos mencionados no "caput" deste artigo deverão ser criados por profissionais capacitados, de modo a atender às necessidades das crianças especiais, acima referidas.

Art. 2º O Executivo Municipal fica autorizado a no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da data da publicação desta Lei, dar-lhe o devido cumprimento.

Art. 3º A Fiscalização para assegurar o cumprimento da presente Lei ficará a cargo do Poder Executivo.

Art. 4º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na da sua publicação.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em 25 de março de 2008.


JOÃO HENRIQUE RODRIGUES FIMENTEL
Prefeito do Município de Macapá

LEI Nº 1.629/2008-PM

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ESTÁGIO PARA ESTUDANTES DE NÍVEL SUPERIOR NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É facultado aos órgãos da administração direta e indireta do Município conceder estágio a alunos regularmente matriculados em cursos vinculados ao ensino público e particular de nível superior.

§ 1º Somente poderão conceder estágio na forma prevista nesta Lei os órgãos em nível de Secretaria.

§ 2º A concessão do estágio fica condicionada à existência de estrutura que assegure ao estagiário experiência prática em sua área de formação, sob supervisão e orientação de servidor municipal.

§ 3º A concessão do estágio não poderá ultrapassar a 10% (dez por cento) do total de trabalhadores efetivos lotados no órgão em que destina e ocorrerá de forma pública com listagem dos contratados divulgada no site oficial da Prefeitura Municipal de Macapá.

Art. 2º O estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza.

Art. 3º Para a concessão do estágio serão observadas as seguintes condições:

I – assinatura de termo de compromisso pelo estudante ou seu responsável, quando menor de 18 (dezoito) anos, e pelo titular do órgão ou da entidade pública concedente do estágio, com a intervenção obrigatória da instituição de ensino e prévia anuência do Chefe do Poder Executivo;

II – contraprestação, pelo estagiário, através de atividades definidas no termo de compromisso, com jornada de atividades diária de no mínimo 04 (quatro) horas, em horário compatível com a vida escolar e com órgão que abrigará;

III – correlação comprovada entre as atividades desenvolvidas no estágio e a área de formação escolar do estagiário;

IV – comprovação da matrícula deferida e frequência escolar no respectivo currículo, quando for o caso;

Parágrafo único: A comprovação de frequência escolar exigida no respectivo currículo deverá ser feita ao final de cada semestre escolar.

Art. 4º O estagiário terá duração máxima de 1 (um) ano, permitida uma única renovação por igual período, mediante novo termo de compromisso.

Parágrafo único: Extingue-se o estágio:

I – pela desistência por escrito do estudante;

II – pela não-renovação do termo de compromisso até a data de seu vencimento;

III – pelo abandono, insuficiente de frequência semestral ou conclusão do curso;

IV – por iniciativa do órgão concedente, a qualquer momento, no caso de conduta inadequada ou descumprimento das obrigações assumidas pelo estagiário, comunicando, nessas hipóteses, os fundamentos da decisão à instituição de ensino e ao agente de integração.

Art. 5º Nos períodos de férias escolares, a jornada de estágio será estabelecida de comum acordo entre o estagiário e a autoridade concedente do estágio, sempre com a interveniência da instituição de ensino.

Art. 6º O órgão ou entidade concedente emitirá certificado de conclusão do estágio no qual deverá constar a especialização de sua natureza, a carga horária global e a avaliação do aproveitamento do estudante.

Art. 7º Fica instituída Bolsa de Estágio no valor mensal instituída pelo Município a ser paga ao estagiário em conformidade com esta Lei e que registrar assiduidade não inferior a 75% da carga horária mensal estabelecida.

Art. 8º Para caracterização e definição do estágio curricular é necessário, entre a instituição de

ensino e os órgãos da administração do Município, a existência de instrumentos jurídicos, periodicamente reexaminados, onde estarão acordadas todas as condições de realização do estágio.

Art. 9º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão a conta do orçamento de cada órgão da administração vigente.

Art. 10. O Poder Executivo Municipal terá o prazo de 60 (sessenta) dias para regulamentar a presente Lei.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em 25 de março de 2008.


JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL
Prefeito do Município de Macapá

LEI Nº 1.630/2008-PMM

DISPÕE SOBRE A
TRANSFORMAÇÃO DAS PLACAS
TIPO TX PARA AK DOS TÁXIS
QUE ATENDEM AO AEROPORTO
INTERNACIONAL DE MACAPÁ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º As placas tipo TX, dos táxis cujos proprietários são associados à Cooperativa dos Condutores Autônomos de Veículos Rodoviários de Macapá / COVEM, que servem ao Aeroporto Internacional de Macapá, serão transformadas em placas tipo AK.

Parágrafo único. As placas tipo AK são reservadas exclusivamente aos serviços de táxi de caráter especial que se destinam ao transporte de passageiros dos terminais de transportes ou de outros pontos geradores de tráfegos, determinados pela Empresa Municipal de Transportes Urbanos / EMTU, com retribuição através de tarifas especiais.

Art. 2º A quantidade de placas tipo AK que atenderão ao Aeroporto Internacional de Macapá será de 42 veículos, podendo ser acrescido até 20% do disposto, conforme o aumento da demanda.

Art. 3º Os serviços de transporte de táxi placas tipo AK seguirão regulamento próprio elaborado pelo órgão competente – Empresa Municipal de Transportes Urbanos / EMTU.

Art. 4º As tarifas serão estabelecidas e reajustadas de acordo com o cálculo tarifário fixado pela Empresa Municipal de Transportes Urbanos / EMTU, demonstrado em planilhas específicas considerando-se os custos de operação, manutenção, remuneração do condutor, depreciação do veículo e o justo lucro do capital investido, de forma que se assegure a estabilidade financeira do serviço e não mais por taxímetro.

Art. 5º Os veículos que atendem ao Aeroporto Internacional de Macapá deverão ter no máximo 06 (seis) anos de vida útil contados da data de sua fabricação, devem ter cor padronizadas, conter letreiros ou indicações determinados pela EMTU, climatizados, possui cinto de segurança traseiro, quatro portas e estar em boas condições de higiene.

Art. 6º Fica o condutor de táxi obrigado a fornecer cartão de identificação aos usuários.

Parágrafo único. O cartão de identificação deverá conter o nome do permissionário, nome do condutor, caso este não seja o permissionário, o número de registro de permissão e o número da placa do veículo.

Art. 7º Fica vetada a participação de pessoa jurídica na Cooperativa.

Art. 8º A fiscalização que será exercida pela Empresa Municipal de Transportes Urbanos / EMTU incidirá sobre os condutores, os veículos, os terminais de embarque, as centrais prestadoras de apoio e sobre a documentação obrigatória.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em 25 de março de 2008.


JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL
Prefeito do Município de Macapá

DECRETOS

DECRETO Nº 057, DE 31 DE JANEIRO DE 2008.

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 13.060.425,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município no seu Art. 222, parágrafo único, inciso I, Art. 7º, da Lei nº 1.611, de 21 de janeiro de 2008.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Vigente, Crédito Suplementar no valor de R\$ 13.060.425,00 (Treze Milhões, Sessenta Mil, Quatrocentos e Vinte e Cinco Reais), conforme o Anexo I constante do presente Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão de anulação parcial ou total de dotações, conforme Anexo II constante do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá, 31 de janeiro de 2008.


JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL
Prefeito do Município de Macapá


ALFREDO AUGUSTO RAMALHO DE OLIVEIRA
Secretário da SEMPLA

Anexo ao Decreto nº 057, de 31 de janeiro de 2008.

**ANEXO I
SUPLEMENTAÇÃO**

**2000 – GABINETE DO PREFEITO
2001 – Gabinete do Prefeito**

CÓDIGO	FONTE DE REC.	OBJ. DE DESI	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	VALOR
0412200102.002	3101	01	Manutenção Adm. do GABI.	3390.48.00	29.925,00
			Sub-Total		29.925,00
TOTAL					29.925,00

**3600 – SECRETARIA MUN. DE MANUT. URBANÍSTICA
3601 – Secretaria Municipal de Manutenção Urbanística**

CÓDIGO	FONTE DE REC.	OBJ. DE DESI	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	VALOR
1545200612.080	3101	01	Cidade e Lograd. Limpos e Conservados.	3390.30.00	7.500,00
			Sub-Total	3390.39.00	23.000,00
TOTAL					30.500,00

**5400 – MACAPÁ PREVIDÊNCIA
5401 – Macapá Previdência**

CÓDIGO	FONTE DE REC.	OBJ. DE DESI	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	VALOR
0927200862.084	0217	67	Gestão Previd. do RPPS.	3390.01.00	3.500.000,00
			Sub-Total	3390.03.00	9.500.000,00
TOTAL					13.000.000,00

**ANEXO II
ANULAÇÃO**

**3600 – SECRETARIA MUN. DE MANUT. URBANÍSTICA
3601 – Secretaria Municipal de Manutenção Urbanística**

CÓDIGO	FONTE DE REC.	OBJ. DE DESI	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	VALOR
1545200612.080	0101	01	Cidade e Lograd. Limpos e Conservados.	3390.92.00	60.425,00
			Sub-Total		60.425,00
TOTAL					60.425,00

**5400 – MACAPÁ PREVIDÊNCIA
5401 – Macapá Previdência**

CÓDIGO	FONTE DE REC.	OBJ. DE DESI	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	VALOR
7777700980.009	0217	67	Reserva do RPPS.	779999.99	13.000.000,00
			Sub-Total		13.000.000,00
TOTAL					13.000.000,00

DECRETO Nº0062/2008-PMM.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 222, incisos I e II da Lei Orgânica do Município, e considerando o teor do Processo nº 231/2008-DBA-MACAPAPREV, datado de 17/01/2008,

DECRETA:

Art. 1º - Desligar do Serviço Público Ativo Municipal, em consequência de falecimento, Classe C, Nível 14, a servidora ROSSILDA MIRANDA NEGRÃO, matrícula nº 0111048, do Quadro de Pessoal do Município de Macapá – Prefeitura Municipal.

Art.2º - Autorizar à Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, através de seu Departamento de Recursos Humanos a adotar os procedimentos necessários à efetivação do desligamento do servidor a partir da data do óbito.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio Laurindo dos Santos Banha, 12 de Fevereiro de 2008.

JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL
Prefeito Municipal de Macapá

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 12 dias do mês de 02 de 2008.

RAIMUNDO GOMES DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 0224 /2008-PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e V da Lei Orgânica do Município de Macapá e considerando o que consta nos autos do Ofício nº 029/2008-GAB/SEMPA, datado de 13 de fevereiro de 2008.

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR A PEDIDO CARLOS HENRIQUE DA SILVA NERY do Cargo de Provimento em Comissão de Diretor do Departamento de Estatística e Informações, correspondente ao Código DAS 101.2, do grupo de Direção e Assessoramento Superior DAS 100, da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral/SEMPA, a contar do dia 13 de fevereiro de 2008.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor, a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, de de de 2008.

JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 05 dias do mês de Março de 2008.


RAIMUNDO GOMES DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 0264 /2008 - PMM


O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e II da Lei Orgânica do Município,

MACAPAPREV - FUNDAÇÃO MACAPÁ PREVIDÊNCIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DO EXERCÍCIO DE 2007 - ANEXO 12 DA LEI 4320/64

RECEITAS				DESPESAS			
TÍTULOS	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA	TÍTULOS	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA
RECEITAS CORRENTES				CRÉDITOS ORC. E SUPL.			
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	6.807.435,00	4.928.600,71	-1.878.834,29		22.414.808,00	3.330.716,08	19.084.091,92
RECEITAS PATRIMONIAL	6.600.000,00	8.158.241,28	1.558.241,28				
TRANSFERENCIA CORRENTES	9.007.373,00	5.390.050,93	-3.617.322,07				
SOMA	22.414.808,00	18.476.892,92	3.937.915,08	SOMA	22.414.808,00	3.330.716,08	19.084.091,92
				SUPERÁVIT CORRENTE		20.798.566,81	15.146.176,84
TOTAL	22.414.808,00	18.476.892,92	3.937.915,08	TOTAL	22.414.808,00	3.330.716,08	3.937.915,08



Antonino Cezar Leite Lobato
Diretor Presidente


Jocyane Francisca Colares de Andrade
Diretora Financeira e Atuarial

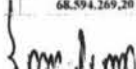

Rynaldo Antonio Machado Gomes
Contador CRC-AP nº 01038/O-9

MACAPAPREV - FUNDAÇÃO MACAPÁ PREVIDÊNCIA
BALANÇO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO DE 2007 - ANEXO 13 DA LEI 4320/64

RECEITAS			DESPESAS		
TÍTULOS	RS	RS	TÍTULOS	RS	RS
ORÇAMENTÁRIA			ORÇAMENTÁRIA		
RECEITAS CORRENTES			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	4.928.600,71			769.824,32	
RECEITA PATRIMONIAL	8.158.241,28		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.448.483,41	
OPERACOES INTRA-ORÇAMENTARIA CORRENTES	5.390.050,93		INVESTIMENTOS	112.408,35	3.330.716,08
OUTRAS REC. CORRENTES		18.476.892,92			
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		
DEPÓSITOS			DEPÓSITOS	458.358,43	
DEPÓSITO DE DIV. ORIGENS	1.188.029,34		DEPÓSITO DIV. ORIGENS		17.707,20
RESTOS A PAG. PROCESSADOS	19.181,11		RESTOS A PAG. PROCESSADOS EXERC. ANT.		
OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO			RESTOS A PAG. Ñ PROCES.		
INVESTIMENTOS PREVIDENCIÁRIOS	48.758.811,23		INVESTIMENTOS PREVIDENCIÁRIOS	64.676.827,90	
VALORES PENDENTES A LONGO PRAZO			OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO		
IMOBILIZADO			ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS		
CONTRIBUIÇÕES CONTRATADAS C/ ENTE		49.966.021,68	AMORTIZAÇÃO		
			CONTRIBUIÇÕES CONTRATADAS C/ ENTE		65.152.893,53
			REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		
SALDO DO EXERC. ANTER.			SALDO P/ O EXERC. SEG.		
DISPONÍVEL			DISPONÍVEL		
CAIXA			BANCO C/ MOVIMENTO	110.659,59	110.659,59
BANCOS E CORRESPONDENTES	151.354,60	151.354,60	CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO		
TOTAL	68.594.269,20	68.594.269,20	TOTAL	68.594.269,20	68.594.269,20



Antonino Cezar Leite Lobato
Diretor Presidente



Jocyane Francisca Colares de Andrade
Diretora Financeira e Atuarial

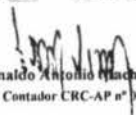

Rynaldo Antonio Machado Gomes
Contador CRC-AP nº 01038/O-9

MACAPAPREV - FUNDAÇÃO MACAPÁ PREVIDÊNCIA
BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO DE 2007 - ANEXO 14 DA LEI 4320/64

ATIVO			PASSIVO				
TÍTULOS	RS	RS	RS	TÍTULOS	RS	RS	RS
ATIVO FINANCEIRO			PASSIVO FINANCEIRO				
DISPONÍVEL				DEPÓSITOS	637.490,96		
BANCO C/ MOVIMENTO				CONSIGNAÇÕES		637.490,96	637.490,96
Bancos	110.659,59	110.659,59	110.659,59	OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO			
CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO			RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
CRÉDITOS REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO					19.181,11	19.181,11	19.181,11
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	8.606,17	8.606,17	8.606,17	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO			
REALIZÁVEL A L. PRAZO			PATRIMÔNIO LÍQUIDO				
INVESTIMENTO PREVIDENCIÁRIO	73.131.120,18			RESULTADO ACUMULADO	72.772.809,66	72.772.809,66	72.772.809,66
CONTRIBUIÇÕES CONTRATADAS		73.131.120,18	73.131.120,18				
ATIVO PERMANENTE			SOMA PASSIVO REAL				
IMOBILIZADO							
BENS MÓVEIS / IMÓVEIS	179.095,79	179.095,79	179.095,79				
SOMA DO ATIVO REAL			SOMA PASSIVO REAL				
						73.429.481,73	
ATIVO COMPENSADO			PASSIVO COMPENSADO				
EXECUÇÃO DA PROGR. FINANCEIRA	25.249.780,92			EXECUÇÃO DA PROGR. FINANCEIRA	23.365.023,73		
COMPENSAÇÕES ATIVAS DIVERSAS		25.249.780,92	25.249.780,92	COMPENSAÇÕES PASSIVAS DIVERSAS		25.249.780,92	25.249.780,92
TOTAL	98.679.262,65	98.679.262,65	98.679.262,65	TOTAL	96.157.014,50	98.679.262,65	98.679.262,65



Antonino Cezar Leite Lobato
Diretor Presidente



Jorcyanne Francisca Colares de Andrade
Diretora Financeira e Atuarial

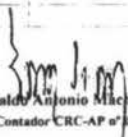

Rynaldo Antonio Machado Gomes
Contador CRC-AP nº 11038/O-9

MACAPAPREV - FUNDAÇÃO MACAPÁ PREVIDÊNCIA
DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DO EXERCÍCIO DE 2007 - ANEXO 15

VARIAÇÕES ATIVAS			VARIAÇÕES PASSIVAS				
TÍTULOS	RS	RS	RS	TÍTULOS	RS	RS	RS
RESULTADO DA EXECUÇÃO			RESULTADO DA EXECUÇÃO				
RECEITA ORÇAMENTÁRIA				DESPESA ORÇAMENTÁRIA			
RECEITA CORRENTES				DESPESA CORRENTE			
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÃO	4.928.600,71			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	769.824,32		
RECEITAS PATRIMONIAL	8.158.241,28			OUTRAS DESP. CORRENTES	2.448.483,41	3.218.307,73	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.390.050,93			DESPESA DE CAPITAL			
		18.476.892,92		INVESTIMENTOS	112.408,35	112.408,35	3.330.716,08
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS			SUB-TOTAL				
MUTAÇÕES ATIVAS							
INCORPORAÇÕES ATIVOS	112.408,35	112.408,35	112.408,35				
SUB-TOTAIS			MUTAÇÕES PASSIVAS				
						18.589.301,27	
INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO			INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO				
ORÇAMENTÁRIA				DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS			
INCORPORAÇÃO DE BENS IMÓVEIS				DEPRECIÇÃO BENS MÓVEIS	50.943,69	50.943,69	50.943,69
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS				TOTAL DAS VARIAÇÕES PASSIVAS			
DESINC. DE OBRL.(RESTOS À PAGAR)							
TOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS			TOTAL DAS VARIAÇÕES PASSIVAS				
						18.589.301,27	
DÉFICIT			SUPERÁVIT				
						15.207.641,50	
TOTAL			18.589.301,27	TOTAL			18.589.301,27


Antonino Cezar Leite Lobato
Diretor Presidente


Jorcyanne Francisca Colares de Andrade
Diretora Financeira e Atuarial


Rynaldo Antonio Machado Gomes
Contador CRC-AP nº 11038/O-9

DECRETA:

Art. 1º – EXONERAR DELMAN BENEDITO SOUSA COSTA, do Cargo de Provimento em Comissão de Secretário Municipal de Assistência Social e do Trabalho/SEMAST, com vencimento em subsídio, instituído pela Lei Nº 1.408/2004-PMM, a contar de 24 de março de 2008.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor a contar de 24 de março de 2008, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em 24 de março de 2008.

JOÃO HENRIQUE RODRIGUES FIMMTEL
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 24 dias do mês de março de 2008.

RAIMUNDO GOMES DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 0265/2008 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e II da Lei Orgânica do Município de Macapá, e Lei Complementar nº 036/2005-PMM, datada de 05 de junho de 2005, e Decreto nº 166/2005-PMM, datado de 28 de fevereiro de 2005, que regulamenta o Art. 40 da referida Lei,

DECRETA:

Art. 1º – EXONERAR SUIAN LIMA DE ALMEIDA WORREL, do Cargo de Ouvidora Geral do Município de Macapá, código CC-03, Grupo de Cargo Comissionado, do Gabinete do Prefeito/GABI, a contar do dia 23 de março de 2008.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor a contar a partir do dia 23 de março de 2008, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em 24 de março de 2008.

JOÃO HENRIQUE RODRIGUES FIMMTEL
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 24 dias do mês de março de 2008.

RAIMUNDO GOMES DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 0266/2008 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e II da Lei Orgânica do Município de Macapá, e Lei Complementar nº 036/2005-PMM, datada de 05 de junho de 2005, e Decreto nº 166/2005-PMM, datado de 28 de fevereiro de 2005, que regulamenta o Art. 40 da referida Lei,

DECRETA:

Art. 1º – NOMEAR SUIAN LIMA DE ALMEIDA WORREL para o Cargo de Secretária Municipal de Assistência Social e do Trabalho, com vencimento em subsídio instituído pela Lei Nº 1.408/2004-PMM, datada de 30 de setembro de 2004, a contar de 24 de março de 2008.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 24 de março de 2008.

JOÃO HENRIQUE RODRIGUES FIMMTEL
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 24 dias do mês de março de 2008.

RAIMUNDO GOMES DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 0268/2008 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.222, Incisos I e V da Lei Orgânica do Município de Macapá, e considerando o que consta no teor do Processo Administrativo nº 003/2008 – DAF/SEMSA/PMM, datado de 08 de janeiro de 2008.

DECRETA:

Art. 1º - FAZER CESSAR a Licença Sem Vencimento da servidora ALDALEA OLIVEIRA DE SOUZA, que foi concedido através do Decreto nº 1336/2006 – PMM, de 08 de agosto de 2006.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a contar da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 24 de março de 2008.

JOÃO HENRIQUE RODRIGUES FIMMTEL
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ.

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 24 dias do mês de março de 2008.

RAIMUNDO GOMES DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N.º 0267 /2008 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e 51, da Lei Orgânica do Município de Macapá, c/c o disposto no Art.5º da Lei Complementar nº 036/2006 - PMM, datada de 05 de junho de 2006, que alterou dispositivos da Lei Complementar nº033/2005-PMM, de 29 de janeiro de 2005, que trata da Estrutura Administrativa da Administração Direta do Município de Macapá, e considerando o que consta no teor do Processo Administrativo nº 20.01.0538/2008 - DAF/GABI/PMM, datado de 28 de fevereiro de 2008 e Ofício nº0171/2008-GABI/PMM, datado de 22 de fevereiro de 2008.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR GEORGE DA SILVA BACELAR, para exercer o Cargo Comissionado de Gerente de Projeto de Assistência a Saúde dos alunos do Projovem, código CC-01, do Gabinete do Prefeito- GABI, a partir do dia 22 de fevereiro de 2008.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a contar da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em 24 de março de 2008.

JOÃO HENRIQUE RODRIGUES FIMENTEL
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 24 dias do mês de março de 2008.

RAIMUNDO GOMES DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N.º 0269 /2008 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.222, Incisos I e 51, da Lei Orgânica do Município, c/c o disposto no Art.5º da Lei Complementar nº 036/2006, datada de 05 de junho de 2006, que alterou dispositivos da Lei Complementar 033/2005, datada de 25 de janeiro de 2005, que trata da Estrutura Administrativa Direta do Município de Macapá, e;

CONSIDERANDO as informações constantes no teor do Processo Administrativo nº 31010118/2008 - DIP/SEMOB/PMM, datado de 25 de fevereiro de 2008 e Ofício nº051/2008 - GAB/SEMOB/PMM, datado de 25 de fevereiro de 2008.

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR JOSÉ OTACI MATOS BOSQUES, do Cargo Comissionado de Diretor do Departamento de Estradas e Rodagens, código CC-02, da Secretaria Municipal de Obras- SEMOB, a partir do dia 18 de fevereiro de 2008.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor, a contar da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em 24 de março de 2008.

JOÃO HENRIQUE RODRIGUES FIMENTEL
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 24 dias do mês de março de 2008.

RAIMUNDO GOMES DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N.º 0270 /2008 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e 51, da Lei Orgânica do Município de Macapá, c/c o disposto no Art.5º da Lei Complementar nº 036/2006 - PMM, datada de 05 de junho de 2006, que alterou dispositivos da Lei Complementar nº033/2005-PMM, de 29 de janeiro de 2005, que trata da Estrutura Administrativa da Administração Direta do Município de Macapá, e considerando o que consta no teor do Processo Administrativo nº 31010118/2008 - DIP/SEMOB/PMM, datado de 25 de fevereiro de 2008 e Ofício nº051/2008-GAB/SEMOB/PMM, datado de 25 de fevereiro de 2008.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR FRANCISCO CESAR MAGALHÃES FILHO, para exercer o Cargo Comissionado de Diretor do Departamento de Estradas e Rodagens, código CC-02, da Secretaria Municipal de Obras- SEMOB, a partir do dia 18 de fevereiro de 2008.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a contar da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em 24 de março de 2008.

JOÃO HENRIQUE RODRIGUES FIMENTEL
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 24 dias do mês de março de 2008.

RAIMUNDO GOMES DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N.º 0271 /2008 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.222, Incisos I e II da Lei

Orgânica do Município de Macapá, e considerando o que consta no teor do Processo Administrativo nº 20.01.0264/2008- DAF/GABI/PMM, datado de 30 de janeiro de 2008 e Ofício nº 0075/2008 - GAB/SEMED/PMM, datado de 29 de janeiro de 2008.

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR ELANE CRISTINA BARBOSA BORGES, da Função Gratificada de Chefe da Seção de Legislação, correspondente ao Código CAI.201.3, do Grupo de Chefia e Assistência Intermediária - CAI.200, da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, a partir do dia 24 de janeiro de 2008.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor, a contar da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 24 de março de 2008.

JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 24 dias do mês de março de 2008.

RAIMUNDO GOMES DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETON.º 0222 /2008 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e 51, da Lei Orgânica do Município de Macapá, c/c o disposto no Art.5º da Lei Complementar nº 036/2006 - PMM, datada de 05 de junho de 2006, que alterou dispositivos da Lei Complementar nº033/2005-PMM, de 29 de janeiro de 2005, que trata da Estrutura Administrativa da Administração Direta do Município de Macapá, e considerando o que consta no teor do Processo Administrativo nº 20.01.0264/2008 - DAF/GABI/PMM, datado de 30 de janeiro de 2008 e Ofício nº0075/2008 - GAB/SEMED/PMM, datado de 29 de janeiro de 2008.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO, matrícula n.º 101065-4, pertencente ao Quadro de Provimento Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal, ocupante da Categoria Funcional de Pedagogo, Classe C, Sub-Classe C, Nível 01, para exercer a Função Gratificada de Auxiliar de Confiança, Código FG - 1, da Secretaria Municipal de Educação- SEMED, a partir do dia 25 de janeiro de 2008.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor, a contar da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 24 de março de 2008.

JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 24 dias do mês de março de 2008.

RAIMUNDO GOMES DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETON.º 0285 /2008 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e 51, da Lei Orgânica do Município de Macapá, c/c o disposto no Art.5º da Lei Complementar nº 036/2006 - PMM, datada de 05 de junho de 2006, que alterou dispositivos da Lei Complementar nº033/2005-PMM, de 29 de janeiro de 2005, que trata da Estrutura Administrativa da Administração Direta do Município de Macapá, e considerando o que consta no teor do Processo Administrativo nº 20.01.0251/2008 - DAF/GABI/PMM, datado de 29 de janeiro de 2008 e Ofício nº0077/2008 - GAB/SEMED/PMM, datado de 24 de janeiro de 2008.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR ANDRÉA RAYOL DO NASCIMENTO, matrícula n.º 630895-3, pertencente ao Quadro de Provimento Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal, ocupante da Categoria Funcional de Pedagogo, Classe B, Sub-Classe B, Nível 05, para exercer a Função Gratificada de Auxiliar de Confiança, Código FG - 1, da Secretaria Municipal de Educação- SEMED, a partir do dia 23 de novembro de 2007.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor, a contar da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 26 de março de 2008.

JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 26 dias do mês de março de 2008.

RAIMUNDO GOMES DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N.º 0273 / 2008 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e 51, da Lei Orgânica do Município de Macapá, c/c o disposto no Art.5º da Lei Complementar nº 036/2006 - PMM, datada de 05 de junho de 2006, que alterou dispositivos da Lei Complementar nº033/2005-PMM, de 29 de janeiro de 2005, que trata da Estrutura Administrativa da Administração Direta do Município de Macapá, e considerando o teor do Processo Administrativo nº 20.01.0252/2008-DAF/GAB/PMM, datado de 29 de janeiro de 2008 e Ofício nº0084/2007 - GAB/SEMED/PMM, datado de 28 de janeiro de 2008.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR HELDER BARBOSA FURTADO, para exercer o Cargo Comissionado de Diretor da EMEF Maranata, código CC - 01, grupo de Cargo Comissionado, da Secretaria Municipal de Educação- SEMED, a partir do dia 28 de janeiro de 2008.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a contar da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em 24 de março de 2008.

JOÃO HENRIQUE RODRIGUES FIMMTEL
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 24 dias do mês de março de 2008.

RAIMUNDO GOMES DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N.º 0274 / 2007- PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.222, Incisos I e V, da Lei Orgânica do Município de Macapá, c/c o disposto no anexo III da Lei nº 1.491/2006 - PMM, de 24 de maio de 2006 e Art.6º da Lei Complementar nº 036/2006, de 05 de junho de 2006, que alterou os dispositivos da Lei Complementar nº033/2005 - PMM, de 29 de janeiro de 2005, que trata da Estrutura Administrativa da Administração Direta do Município de Macapá, e;

CONSIDERANDO as informações constantes nos autos do Processo Administrativo nº 895/2007 - DAF/SEMED/PMM, datado de 18 de julho de 2007.

DECRETA:

Art. 1º - CORRIGIR o benefício da lei de quinto da servidora RAIMUNDA LUCILDA BARBOSA, matrícula n.º 600166-1 pertencente ao Quadro de Provimento Efetivo do Município de Macapá -

Prefeitura Municipal, ocupante da Categoria Funcional de Agente de Administração, Classe E, Nível 26, que percebe 1/5 (um quinto) da Função Gratificada de Secretária do Pré-Escolar Municipal Eficaz, código CAI.201.3 para a transformação do Código atual FG-01, da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, a contar de 01 de abril de 2006.

Art. 2º - O benefício de que trata este Decreto, será incorporado a remuneração da servidora, de acordo com os termos do Art.401, § 1º, da Lei Orgânica do Município. Fica revogado o Decreto nº 526/1999 - PMM, datado de 31 de março de 1999.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em 24 de março de 2007.

JOÃO HENRIQUE RODRIGUES FIMMTEL
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 24 dias do mês de março de 2007.

RAIMUNDO GOMES DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N.º 0278 / 2008 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e 51, da Lei Orgânica do Município, c/c o dispositivo no Art. 5º, da Lei Complementar nº 036/2006 que alterou a Lei Complementar nº 033/2005-PMM, datada de 28 de Janeiro de 2005, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Administração Direta do Município de Macapá.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR JOSEMIR MENDES DE SOUSA, para exercer o Cargo Comissionado de Departamento de Planejamento e Administração, correspondente ao Código CC - 2, da Guarda Municipal de Macapá - GMM, a partir de 24 de Março de 2008.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em 26 de março de 2008.

JOÃO HENRIQUE RODRIGUES FIMMTEL
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 26 dias do mês de março de 2008.

RAIMUNDO GOMES DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N.º 0275 / 2008 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.222, Incisos I e V da Lei Orgânica do Município e, considerando o que consta no teor do Ofício n.º 0112/2008-GAB/SEMED/PMM, datado de 11 de fevereiro de 2008.

DECRETA:

Art. 1º - LOTAR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMOB, o servidor JOSÉ LOURIVAL PEREIRA DA SILVA, matrícula n.º 600502-0, pertencente ao Quadro de Provimento Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal, ocupante da Categoria Funcional de Auxiliar de Artífice, Classe B, Nível 07, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, a partir do dia 11 de fevereiro de 2008.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a contar da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em 24 de março de 2008.


JOÃO HENRIQUE RODRIGUES FIMENTEL
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 24 dias do mês de março de 2008.


RAIMUNDO GOMES DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N.º 0277 / 2008 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e 51, da Lei Orgânica do Município, c/c o dispositivo no Art. 5º, da Lei Complementar n.º 036/2006 que alterou a Lei Complementar n.º 033/2005-PMM, datada de 28 de Janeiro de 2005, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Administração Direta do Município de Macapá.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Servidor Municipal RYNALDO CEZAR DA ROCHA FIGUEIRA, matrícula n.º 100338-4, pertencente ao Quadro de Provimento Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal, Inspetor Municipal, Classe B, Nível 07, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Subcomandante Geral, correspondente ao Código CC-5, da Guarda Municipal de Macapá - GMM, a partir de 29 de Fevereiro de 2008.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 26 de março de 2008.


JOÃO HENRIQUE RODRIGUES FIMENTEL
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 26 dias do mês de março de 2008.


RAIMUNDO GOMES DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N.º 0276 / 2008 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e V da Lei Orgânica do Município de Macapá, e considerando o que consta o teor do Ofício n.º 0855/2007 - GAB/SEMED - PMM, datado de 20 de agosto de 2007.

DECRETA:

Art. 1º - EXCLUIR a Gratificação de Interiorização dos servidores relacionados, de acordo com o anexo deste Decreto.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor a contar de 01 de setembro de 2007, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 24 de março de 2008.


JOÃO HENRIQUE RODRIGUES FIMENTEL
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 24 dias do mês de março de 2008.


RAIMUNDO GOMES DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Anexo I

Servidores a serem excluídos

610742-7 - ÉRICA PATRÍCIA DIAS GÓES.
999376-8 - GERSON GERALDO DOS SANTOS SOUSA.
630909-7 - JUCIREMA NUNES DA SILVA.

DECRETO N.º 0279 / 2008 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e 51, da Lei Orgânica do Município de Macapá, c/c o disposto no

Art.5º da Lei Complementar nº 036/2006 - PMM, datada de 05 de junho de 2006, que alterou dispositivos da Lei Complementar nº033/2005-PMM, de 29 de janeiro de 2005, que trata da Estrutura Administrativa da Administração Direta do Município de Macapá, e considerando o que consta no teor do Memorando S/N - DRH/SEMAD/PMM, datado de 27 de fevereiro de 2008.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR GLÁUCIA CARREIRA TEIXEIRA, matrícula n.º 999427-0, pertencente ao Quadro de Provisão Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal, ocupante da Categoria Funcional de Operador de Computador, Classe A, Nível 01, para exercer a Função Gratificada de Auxiliar de Confiança, Código FG - 1, da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, a partir do dia 01 de março de 2008.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor, a contar da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA,
26 de março de 2008.

JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 26 dias do mês de março de 2008.

RAIMUNDO GOMES DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N.º 0281 / 2008 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e V, da Lei Orgânica do Município de Macapá, c/c o disposto no Art.5º da Lei Complementar nº 036/2006 - PMM, datada de 05 de junho de 2006, que alterou dispositivos da Lei Complementar nº033/2005-PMM, de 29 de janeiro de 2005, que trata da Estrutura Administrativa da Administração Direta do Município de Macapá, e considerando o que consta no teor do Processo Administrativo nº20.01.0452/2008 - DAF/GABI/PMM, datado de 22 de fevereiro de 2008 e Ofício nº 033/2008 - COGEM/PMM, datado de 22 de fevereiro de 2008.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR SANDRA NUNES PACHECO, matrícula n.º 200456-9, pertencente ao Quadro de Provisão Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal, ocupante da Categoria Funcional de Técnico em Contabilidade, Classe B, Nível 07, para exercer a Função Gratificada de Auxiliar de Confiança, Código FG - 1, da Controladoria Geral do Município - COGEM, a partir do dia 22 de fevereiro de 2008.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor, a contar da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA,
26 de março de 2008.

JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 26 dias do mês de março de 2008.

RAIMUNDO GOMES DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N.º 0280 / 2008 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.228, Incisos I e V da Lei Orgânica do Município, e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 20.01.0336/2008 - DAF/GABI/PMM, datado de 12 de fevereiro de 2008 e Ofício nº 036/2008 - GMM/PMM, datado de 11 de fevereiro de 2008.

DECRETA:

Art. 1º - HOMOLOGAR A DESIGNAÇÃO do servido AUGUSTO CEZAR SOUZA DO NASCIMENTO, Diretor do Departamento Operacional - GMM, Código CC-02, para responder cumulativamente pelo Subcomandante Geral da Guarda Municipal, durante a ausência de seu titular, que se encontra em gozo de férias regulares, no período de 01 de fevereiro a 01 de março de 2008.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA,
26 de março de 2008.

JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 26 dias do mês de março de 2008.

RAIMUNDO GOMES DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N.º 0282 / 2008 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.228, Incisos I e V da Lei Orgânica do Município, e o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 20.01.3.561/2007 - DAF/GABI/PMM, datado de 12 de novembro de 2007 e Ofício nº.0344/2007 - GAB/SEMDEC/PMM, datado de 12 de novembro de 2007.

DECRETA:

Art. 1º - HOMOLOGAR A VIAGEM do servidor JOÃO CARLOS BANHA PICANÇO, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEMDEC, instituído pela Lei Complementar nº 036/2006 - PMM, datada de 05 de junho de 2006, que viajou de Macapá/AP, sede de suas atividades, até à cidade de Brasília - DF, no período de 13 a 17 de novembro de 2007, onde tratará de assuntos de interesse da Administração, junto a Esplanada dos Ministérios.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a contar da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA,
de 26 de 03 de 2008.

JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 26 dias do mês de março de 2008.

RAIMUNDO GOMES DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 0284 / 2008 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.222, Incisos I e V, da Lei Orgânica do Município de Macapá, de 20 de junho de 1992, considerando o que consta no Anexo V, Item XII, da Lei nº 479/92-PMM, combinado com o § 5º do Art.205, da Lei Complementar nº 014/2000 - PMM, datada de 26 de dezembro de 2000 e, finalmente o que consta no teor do Processo Administrativo nº 106/2007- DAF/SEMED/PMM, datado de 22 de janeiro de 2007.

DECRETA:

Art. 1º - CONCEDER AUXÍLIO DOENÇA, a servidora SIMONE HELENISE DE MELO MENEZES, matrícula nº 999381-5, pertencente ao Quadro de Provimento Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal, ocupante da Categoria Funcional de Professora de 1ª a 4ª série, Classe A, Sub-Classe A, Nível 01, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, no período de 21 de dezembro de 2006 a 01 de janeiro de 2008.

Art. 2º - O Auxílio de que trata o artigo anterior será pago mensalmente à servidora no valor de 50% (cinquenta por cento) do seu vencimento, pelo seu afastamento médico por mais de 05 (cinco) meses consecutivos.

Art. 3º - O referido auxílio será pago a partir do 6º (sexto) mês, enquanto perdurar o afastamento ou até a aposentadoria, encerrando-se após essa.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a contar da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA,
de 26 de março de 2008.

JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 26 dias do mês de março de 2008.

RAIMUNDO GOMES DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 0287 / 2008 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e II da Lei Orgânica do Município de Macapá, de 20 de junho de 1992, e considerando o disposto no Art. 34, da Lei Complementar nº 014/00-PMM de 26 de dezembro de 2000, e finalmente o que consta no teor do Processo Administrativo nº 1290/2007 - DAF/SEMED/PMM, datado de 05 de novembro de 2007.

DECRETA:

Art. 1º- EXONERAR A PEDIDO o servidor RICARDO JOSÉ BORGES VASCONCELOS, do Quadro de Provimento Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal, ocupante da Categoria Funcional de Professor de Educação Física, Classe C, Sub-Classe D, Nível 08, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Art. 2º- A Secretaria Municipal de Administração, através do Departamento de Recursos Humanos, tomará as medidas necessárias para cumprimento do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a contar da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em 26 de março de 2008.

JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 26 dias do mês de março de 2008.

RAIMUNDO GOMES DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N.º 0283 /2008 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.228, Incisos I e V da Lei Orgânica do Município, e o que consta no teor do Processo Administrativo nº 20.01.3.561/2007 - DAF/GABI/PMM, datado de 12 de novembro de 2007 e Ofício n.º344/2007 - GAB/SEMDEC/PMM, datado de 12 de novembro de 2007.

DECRETA:

Art. 1º - HOMOLOGAR A DESIGNAÇÃO do servidor LUIZ LINO CABRAL DE CASTRO, Diretor do Departamento de Desenvolvimento Rural - SEMDEC, Código DAS.101.2, que respondeu cumulativamente pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEMDEC, durante a ausência de seu titular, concedido no período de 13 a 17 de novembro de 2007.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 26 de março de 2008.

JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 26 dias do mês de março de 2008.

RAIMUNDO GOMES DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N.º 0286 /2008 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.222, incisos I e V da Lei Orgânica do Município de Macapá e, considerando o que consta no teor do Processo Administrativo nº 20.01.2.043/2007 - DAF/GABI/PMM, datado de 11 de julho de 2007 e Ofício nº 0670/2007 - GAB/SEMED/PMM, datado de 03 de julho de 2007.

DECRETA:

Art. 1º - COLOCAR À DISPOSIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ - GEA, a servidora ÉRICA PATRÍCIA DIAS GÓES, matrícula nº 610742-7, pertencente ao Quadro de Provimento Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal, ocupante da Categoria Funcional de Professora, Classe A, Sub-Classe A, Nível 05, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com ônus para esta Municipalidade.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor, a contar do dia 18 de maio de 2007, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em 26 de março de 2008

JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 26 dias do mês de março de 2008

RAIMUNDO GOMES DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SEMAST

PORTARIA N.º 023/2008 SEMAST/PMM

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso II, da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no Art.33 do Regimento Interno da SEMAST e Decreto nº 0166/05 - PMM, datado 25 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art.1º- DESIGNAR a servidora ALANA PATRICIA COIMBRA MELO, Categoria Funcional de Técnico em Administração Pública para responder cumulativamente pelo Chefe da Divisão de Finanças, Código CC-01, da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho, que encontra-se em gozo de férias no período de 30 dias a contar de 01 de abril de 2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, a contar do dia 01 de abril de 2008, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE;
Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho 11 de março de 2008.

DELMA BENEDETO SOUSA COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO
Publicado nesta Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho, aos 11 dias do mês de março de 2008.

PORTARIA N.º 024/2008 SEMAST/PMM

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso II, da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no Art.33 do Regimento Interno da SEMAST e Decreto nº 0166/05 - PMM, datado 25 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS de 30 (trinta dias) a servidora NAIRA DA COSTA QUEIROZ, matrícula nº 306016-3, Chefe da Divisão de Ação Social, Código CC-1, do Grupo de Cargos Comissionados, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho/SEMAST, a contar de 03 de março de 2008, referente ao período aquisitivo de 2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE;
Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho 11 de março de 2008


DELMAIR BENEDITO SOUSA COSTA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO
Publicado nesta Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho, aos 11 dias do mês de março de 2008

PORTARIA Nº 025/2008 SEMAST/PMM

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso II, da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no Art.33 do Regimento Interno da SEMAST e Decreto nº 0166/05 – PMM, datado 25 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS de 30 (trinta dias) a servidora MARIA DO SOCORRO SANTOS DA SILVA, matrícula nº. 900071-2 da Categoria Funcional de Técnico em Administração Pública, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho/SEMAST, a contar de 01 de abril de 2008, referente ao período aquisitivo de 2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, a contar do dia 01 de abril de 2008, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE;
Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho 11 de março de 2008


DELMAIR BENEDITO SOUSA COSTA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO
Publicado nesta Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho, aos 11 dias do mês de março de 2008.

PORTARIA Nº 026/2008 SEMAST/PMM

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso II, da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no Art.33 do Regimento Interno da SEMAST e Decreto nº 0166/05 – PMM, datado 25 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS de 30 (trinta dias) ao servidor ROMULO AUGUSTO BARBOSA DA SILVA, matrícula nº. 111254-6 da Categoria Funcional de Educador Social, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho/SEMAST, a contar de 01 de abril de 2008, referente ao período aquisitivo de 2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, a contar do dia 01 de abril de 2008, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE;
Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho 11 de março de 2008


DELMAIR BENEDITO SOUSA COSTA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO
Publicado nesta Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho, aos 11 dias do mês de março de 2008.

PORTARIA Nº 027/2008 SEMAST/PMM


O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso II, da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no Art.33 do Regimento Interno da SEMAST e Decreto nº 0166/05 – PMM, datado 25 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS de 30 (trinta dias) o (a) servidor (a) CEZAR AUGUSTO MENDONCA PALHETA, matrícula nº 999432-7 da Categoria Funcional de Diretor Administrativo Financeiro, Código CC-02, do Grupo de Cargos Comissionados lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho/SEMAST, a contar de 01 de abril de 2008, referente ao período aquisitivo de 2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, a contar do dia 01 de abril de 2008, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE;
Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho 11 de março de 2008.


DELMAIR BENEDITO SOUSA COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO
Publicado nesta Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho, aos 11 dias do mês de março de 2008.

PORTARIA Nº 028/2008 SEMAST/PMM


O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso II, da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no Art.33 do Regimento Interno da SEMAST e Decreto nº 0166/05 – PMM, datado 25 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FERIAS de 30 (trinta dias) ao servidor NEDSON COSTA DE ALMEIDA, matrícula nº 306007-1, Cargo em Comissão. CC-01, Chefe da Divisão de Finanças, código CC-01, do Grupo de Cargos Comissionados, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho/SEMAST, que entrará em gozo de férias, a contar de 01 de abril de 2008, referente ao período aquisitivo de 2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, a contar do dia 01 de abril de 2008, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE;
Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho 11 de março de 2008


DELMAIR BENEDITO SOUSA COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO
Publicado nesta Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho, aos 11 dias do mês de março de 2008.

PORTARIA Nº 029/2008 SEMAST/PMM

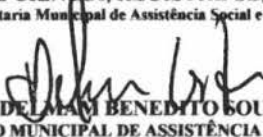
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso II, da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no Art.33 do Regimento Interno da SEMAST e Decreto nº 0166/05 – PMM, datado 25 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art.1º- DESIGNAR a servidora ALDENIRA BAIA DO NASCIMENTO, Categoria Funcional de Arquivista, exercendo a função Gratificada de Auxiliar de Confiança, Código FG-1, para responder cumulativamente pelo Diretor Administrativo Financeiro, Código CC-02, da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho, que encontra-se em gozo de férias no período de 30 dias a contar de 01 de abril de 2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE;
Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho 10 de março de 2008.


DELMAIR BENEDITO SOUSA COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO
Publicado nesta Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho, aos 11 dias do mês de março de 2008.

PORTARIA Nº031/2008 – SEMAST/PMM

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso II, da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no Art.33 do Regimento Interno da SEMAST e Decreto nº 0166/05 – PMM e Ofício nº 151/2008-CTM/SEMAST, datado de 27 de março de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR A VIAGEM dos servidores ANGELO DE SOUZA FERREIRA, matrícula nº 306024-5 e EDIANE DA SILVA DUARTE DE SOUZA, matrícula nº 306024-3, Conselheiros Tutelar de Macapá, Código CC-02, do Grupo de Cargo Comissionado da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho, que viajarão de Macapá-AP, sede de suas atividades até a cidade de Florianópolis/SC, para participarem do XXII CONGRESSO DA ABMP, no período de 09 a 11 de abril

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, a contar do dia 09 de abril de 2008, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Gabinete da Séc. Mun.de Assistência Social e do Trabalho 27 de março de 2008


SUIAM LIMA DE ALMEIDA WORREL

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO
Publicado nesta Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho, aos 27 dias do mês de março de 2008.

SEMSA

PORTARIA Nº. 0033/2008 – SEMSA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pelo Art. 228, incisos I, III, IV e V da Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Secretaria Municipal de Saúde e Decreto nº 0313/2002-PMM e, finalmente o que consta nos autos do Decreto nº 01488/2005-PMM, datado de 25 de Julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS DE 30 (trinta) dias aos servidores, abaixo relacionados, pertencente ao Quadro de Provimento Efetivo e Cargo em Comissão do Município de Macapá – Prefeitura Municipal, lotados na Secretaria Municipal de Saúde/SEMSA, no período de 02 de Abril a 01 de Maio 2008.

Servidor: Alcimar dos Santos Silva
Matrícula: 101083-6
Categoria Funcional: Motorista
Classe A, Nível 1
Período Aquisitivo: (2007)

Servidor: Anderson Cleyton de Lima Rocha
Matrícula: 101010-2
Categoria Funcional: Motorista
Classe A, Nível 1
Período Aquisitivo: (2008)

Servidora: Alzemira dos Santos Barbosa
Matrícula: 700534-2
Categoria Funcional: Aux. Artífice
Classe A, Nível 3
Período Aquisitivo: (2007)

Servidor: Antonio Alberto Araújo de Souza
Matrícula: 999392-2
Categoria Funcional: Motorista
Classe A, Nível 1
Período Aquisitivo: (2008)

Servidora: Cristiane Di Paula Maia Albarado
Matrícula: 700420-6
Categoria Funcional: Op. Computador
Classe A, Nível 3
Período Aquisitivo: (2008)

Servidor: Eleonardo Lobato Silva
Matrícula: 306016-1
Categoria Funcional: Cargo Comissionado
Período Aquisitivo: (2007)

Servidora: Eliana dos Santos Lacerda
Matrícula: 700502-4
Categoria Funcional: Op. Computador
Classe A, Nível 3
Período Aquisitivo: (2008)

Servidora: Eunice de Souza Lima
Matrícula: 700121-5
Categoria Funcional: Ag. Saúde Pública
Classe A, Nível 4
Período Aquisitivo: (2007)

Servidora: Gildeth Teles Viana
Matrícula: 100048-9
Categoria Funcional: Téc. Adm. Pública
Classe A, Nível 5
Período Aquisitivo: (2008)

Servidor: Carlos Hedielder de Souza Brandão
Matrícula: 101063-3
Categoria Funcional: Téc. Adm. Pública
Classe A, Nível 1
Período Aquisitivo: (2007)

Servidor: José Vilhena Cordeiro
Matrícula: 700518-0
Categoria Funcional: Aux. Artífice
Classe A, Nível 4
Período Aquisitivo: (2008)

Servidora: Maria Ilacy da Luz Rocha
Matrícula: 101020-7
Categoria Funcional: Téc. Enfermagem
Classe A, Nível 1
Período Aquisitivo: (2008)

Servidora: Maria Benedita dos Santos Trindade
Matrícula: 101040-0
Categoria Funcional: Téc. Enfermagem
Classe A, Nível 1
Período Aquisitivo: (2008)

Servidora: Maria José Almeida da Silva
Matrícula: 700061-8
Categoria Funcional: Ag. Sanitarista
Classe D, Nível 23
Período Aquisitivo: (2008)

Servidora: Maria José de Oliveira
Matrícula: 700068-5
Categoria Funcional: Atend. Hospitalar
Classe D, Nível 24
Período Aquisitivo: (2008)

Servidora: Maria Pantoja Coelho
Matrícula: 700412-5
Categoria Funcional: Aux. Artífice
Classe A, Nível 6
Período Aquisitivo: (2007)

Servidora: Maria Suely Pereira Monteiro
Matrícula: 701400-7
Categoria Funcional: Atend. Hospitalar
Classe D, Nível 28
Período Aquisitivo: (2008)

Servidor: Moacir Pires
Matrícula: 700304-8
Categoria Funcional: Aux. Artífice
Classe A, Nível 4
Período Aquisitivo: (2008)

Servidor: Paulo Luiz Gomes Rodrigues
Matrícula: 101028-8
Categoria Funcional: Motorista
Classe A, Nível 1
Período Aquisitivo: (2008)

Servidor: Raimundo Felizolino Viana de Souza
Matrícula: 200294-9
Categoria Funcional: Aux. Artífice
Classe D, Nível 24
Período Aquisitivo: (2008)

Servidora: Rita de Cássia Medeiros Maciel
Matrícula: 999394-4
Categoria Funcional: Téc. Enfermagem
Classe A, Nível 1
Período Aquisitivo: (2008)

Servidora: Rosilene Passos Miranda

Matricula: 101017-8
 Categoria Funcional: Téc. Enfermagem
 Classe A, Nível 1
 Período Aquisitivo: (2008)

Servidora: Rouzana Rangel Andrade
 Matricula: 700207-6
 Categoria Funcional: Enfermeira
 Classe A, Nível 5
 Período Aquisitivo: (2008)

Servidora: Simone Souza dos Santos
 Matricula: 700213-0
 Categoria Funcional: Téc. Laboratório
 Classe A Nível 5
 Período Aquisitivo: (2008)

Servidora: Suely da Silva Monteiro
 Matricula: 100601-9
 Categoria Funcional: Aux. Enfermagem
 Classe A, Nível 1
 Período Aquisitivo: (2008)

Servidora: Tereza da Silva Alfaia
 Matricula: 700337-4
 Categoria Funcional: Merendeira
 Classe A, Nível 4
 Período Aquisitivo: (2008)

Servidora: Vera-Lúcia Viana e Silva
 Matricula: 777257-2
 Categoria Funcional: Arquivista
 Classe A, Nível 5
 Período Aquisitivo: (2008)

Servidor: Vicente Ferreira Gibson Júnior
 Matricula: 700457-5
 Categoria Funcional: Aux. Artífice
 Classe A, Nível 3
 Período Aquisitivo: (2008)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de Abril de 2008, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde,
 10 de Março de 2008.

EMANUEL JOSÉ PIMENTEL BENEDES MONTEIRO
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado nesta Secretaria Municipal de Saúde, aos 10 dias do mês de Março de 2008.

SEMOB

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO:

TOMADA DE PREÇO Nº. 002/2008-CPL/SEMOB/PMM.
Objeto: Construção de Melhorias Sanitárias Domiciliares na Localidade de Abacate da Pedreira - Totalizando 81 (oitenta e uma) Unidade, em Macapá-AP.
Preço Base: 286.645,70 (duzentos e oitenta e seis mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e setenta centavos).
Prazo de Execução: 90 (noventa) dias.
Empresa Vencedora: VERSÁTIL CONSTRUÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

O. de Classf.	Empresa Licitante	Preço (R\$)	Val./ Prop.	Prazo/ Exec.
1º	VERSÁTIL CONSTRUÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$-281.431,32	60 dias	90 dias

TOMADA DE PREÇO Nº. 003/2008-CPL/SEMOB/PMM.
Objeto: Construção de 01(uma) Escola com 05 (cinco) Salas de Aula, Banheiros, Refeitório, Administração e Alojamento, na Localidade de Vila Progresso - Distrito de Bailique, em Macapá-AP.
Preço Base: 475.979,59 (quatrocentos e setenta e cinco mil, novecentos e setenta e nove reais e cinquenta e nove centavos).
Prazo de Execução: 120 (cento e vinte) dias.

Empresa Vencedora: CONSTRUTORA ROBERTO ABRÃO LTDA.

O. de Classf.	Empresa Licitante	Preço (R\$)	Val./ Prop.	Prazo/ Exec.
1º	CONSTRUTORA ROBERTO ABRÃO LTDA	R\$-470.579,51	60 dias	120 dias

TOMADA DE PREÇO Nº. 004/2007-CPL/SEMOB/PMM.

Objeto: Infra-Estrutura Viária com Extensão de 1.500 metros contendo: Drenagem Profunda e Superficial, Terraplenagem e Pavimentação Asfáltica da Rua Raimundo Peres, no Bairro Zerão, em Macapá-AP.

Preço Base: 1.228.215,44 (hum milhão, duzentos e vinte e oito mil, duzentos e quinze reais e quarenta e quatro centavos).
Prazo de Execução: 120 (cento e vinte) dias.

Empresa Vencedora: RTR ENGENHARIA & COMÉRCIO LTDA.

O. de Classf.	Empresa Licitante	Preço (R\$)	Val./ Prop.	Prazo/ Exec.
1º	RTR ENGENHARIA & COMÉRCIO LTDA	R\$-1.223.447,91	60 dias	120 dias

TOMADA DE PREÇO Nº. 005/2007-CPL/SEMOB/PMM.

Objeto: Infra-Estrutura Viária com Extensão de 350 metros contendo: Drenagem Profunda e Superficial, Terraplenagem e Pavimentação da Rua Leopoldo Queiroz Teixeira, no Bairro Novo Buritizal, em Macapá-AP.

Preço Base: 309.650,51 (trezentos e nove mil, seiscentos e cinquenta reais e cinquenta e um centavos).
Prazo de Execução: 90 (noventa) dias.

Empresa Vencedora: RTR ENGENHARIA & COMÉRCIO LTDA.

O. de Classf.	Empresa Licitante	Preço (R\$)	Val./ Prop.	Prazo/ Exec.
1º	RTR ENGENHARIA & COMÉRCIO LTDA	R\$-293.441,28	60 dias	90 dias

Macapá-AP, 26 de Março de 2008.

GILMAR GONÇALVES VALES
 (Presidente da CPL/SEMOB/PMM).

SEMDUH

Edital de Convocação n. 014/2008
 Prazo de 10 (dez) dias

Processo Administrativo n. 2708/07

Requerente: CÉSAR AUGUSTO GOMES LIMA
 O Diretor presidente da Empresa Municipal de Urbanização de Macapá-URBAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

FAZ SABER, a todos quantos virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, que tramita nesta Empresa o Processo n. 2708/07, onde o Sr. CÉSAR AUGUSTO GOMES LIMA, manifesta interesse em adquirir o lote urbano 240 (atual 320), quadra 216 (atual 183), setor 21 (atual 07), no bairro Infraero, sendo expedido o presente edital com a finalidade de convocar QUALQUER MUNICIPE, ou terceiro interessado, para manifestar - se com eventual direito sobre o lote identificado, devendo comparecer na sede da SEMDUH à Av Presidente Vargas, nº 831- Bairro Central, das 08:00 às 13:00 h, de Segunda a Sexta-feira, para no prazo de 10 (dez) dias, contados desta publicação, apresentar suas razões por escrito e devidamente acompanhadas de documentos comprobatórios do direito de posse ou domínio. Não havendo manifestação no prazo, o imóvel será automaticamente revertido ao Patrimônio Municipal, sendo-lhe dada à destinação social pertinente ou realizado outro procedimento administrativo que o caso requer.

Macapá, 26 de Março de 2008.

EDYR CAMPOS PACHECO
 Secretário da SEMDUH/PMM

MACAPAPREV

PORTARIA N.º 019/2008

O Diretor Presidente do MACAPAPREV – Fundação Macapá de Previdência, Macapá, Estado do Amapá, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso XII do Art. 17, do Decreto Municipal n.º 2.282/99-PMM e fundamentado no Art. 40, § 7º, da Constituição Federal, combinado com Art. 49, inciso I ou II da Lei Municipal n.º 976/99 (alterado pela Lei Municipal n.º 1.462/2000), que rege a previdência municipal, Art. 49, § 2º e Art. 67 da Lei Complementar Municipal n.º 014/2000, que dispõe sobre estatuto do servidor público do município, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício PENSÃO POR MORTE, em decorrência do falecimento da servidora ROSSILDA MIRANDA NEGRÃO efetivo no cargo de servente classe C, nível "14", na categoria de SERVIDOR INATIVO - PMM, com proventos Integrais em favor do cônjuge Senhor MOACIR DA SILVA NEGRÃO, que perceberá a título de vitalícia o montante de 100% (cem por cento) dos proventos de pensão, conforme processo administrativo do MACAPAPREV, n.º 2008.07.0005P, a partir da data do falecimento da segurada que se deu em 04/12/2007, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

MACAPA - AP, 12 de Fevereiro de 2008.



ANTONINO CEZAR LEITE LOBATO
Diretor Presidente da MACAPAPREV

Portaria n.º 046 /2008-MACAPAPREV.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MACAPÁ PREVIDÊNCIA, usando de suas atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas pelo Art. 17, incisos III, XIII e XXIII do Decreto n.º 2.282/99-PMM, de 21.10.99, e considerando o que consta no Processo n.º 137/2007, datado de 25 de março de 2008.

RESOLVE:

Art.1º - AUTORIZAR os servidores EDIR BENEDITO NOBRE CARDOSO JUNIOR, Chefe de Gabinete, Código DAS.101.3A, BRENO TRÁSEL, Procurador Jurídico, e JOSÉ CARLOS BEZERRA BACELAR, Chefe do Departamento de Fiscalização, do Grupo de Direção e Assessoramento Superior - DAS.100, da Fundação Macapá Previdência, a se deslocarem da sede de suas atividades, até a cidade de Belém - PA, para participarem de um Seminário de Investimentos Públicos, no período de 30 de março a 02 de abril de 2008.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.
Macapá-AP, 25 de março de 2008.



Antonino Cezar Leite Lobato
Diretor Presidente da Macapá Previdência

Publicado nesta Sede Administrativa aos 25 dias do mês de março de 2008.

PORTARIA N.º047/2008

O Diretor Presidente do MACAPAPREV – Fundação Macapá de Previdência do Município de Macapá, Estado do Amapá, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso XII do Art. 17, do Decreto Municipal n.º 2.282/99-PMM e fundamentado no Art. 40, § 7º, da Constituição Federal, combinado com Art. 49, inciso I ou II da Lei Municipal n.º 976/99 (alterado pela Lei Municipal n.º 1.462/2000), que rege a previdência municipal, Art. 49, § 2º e Art. 67 da Lei Complementar Municipal n.º 014/2000, que dispõe sobre estatuto do servidor público do município, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício PENSÃO POR MORTE, em decorrência do falecimento Servidor Senhor CARLOS DE NAZARÉ TRINDADE PEREIRA, pertencente ao quadro efetivo do Município de Macapá, na Categoria Funcional de Motorista Oficial, Classe D, nível 23, matrícula sob o n.º 200.052 - 0, com proventos integrais, em favor da Senhora JACIRIA TAVARES DOS SANTOS, rateado ao conjunto de dependentes da seguinte forma: para a Senhora JACIRIA TAVARES DOS SANTOS, companheira do "de cujus", o equivalente a 50% (cinquenta por cento); para HYGOR GOMES DOS SANTOS, filho, nascido em 07 de novembro de 1987, hoje com 20(vinte) anos de idade, o equivalente a 16,7%, para FRANKLIN TAVARES PEREIRA, filho nascido em 29 de janeiro de 1990, hoje com 18(dezoito) anos de idade, o equivalente a 16,7% e para FELIPE DA COSTA PEREIRA, filho menor nascido em 19 de março de 1994, hoje com 14(quatorze) anos, o equivalente a 16,6%, conforme processo administrativo do MACAPAPREV, n.º 2007.0127, a partir de 07 de novembro data do requerimento até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

MACAPA - AP, 25 de Março de 2008.



ANTONINO CEZAR LEITE LOBATO
Diretor Presidente do MACAPAPREV

Portaria n.º 049 /2008-MACAPAPREV.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MACAPÁ PREVIDÊNCIA, usando de suas atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas pelo Art. 17, incisos III, XIII e XXIII do Decreto n.º 2.282/99-PMM, de 21.10.99,

RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR a servidora SANDRA MARIA PEREIRA DA SILVA, Assistente do Gabinete, Código CAL.201.3, do Grupo de Chefia e Assistência Intermediária CAL.200, da Fundação Macapá Previdência, para responder cumulativamente pelo Chefe de Gabinete, correspondente ao Código DAS.101.3A, enquanto perdurar o impedimento de seu titular, no período de 30 de março a 02 de abril de 2008.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Macapá-AP, 25 de março de 2008.



Antonino Cezar Leite Lobato
Diretor Presidente da Macapá Previdência

Publicado nesta Sede Administrativa aos 25 dias do mês de março de 2008.

RESOLUÇÃO Nº 003 DE 07 DE MARÇO DE 2008, DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO MACAPÁ PREVIDÊNCIA.

Aprovar o Balanço Patrimonial e Financeiro referente ao exercício de 2007.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO MACAPÁ PREVIDÊNCIA - MACAPAPREV, de acordo com o disposto no art. 18 da Lei nº 976/99-PMM, de 24/06/99, publicada no Diário Oficial do Município de 28/06/ a 02/07/99, e no art. 7º, Incisos IV, VIII e XV, § 3º e 15, § 2º do Decreto nº 2.282/99-PMM, de 21/10/99, publicado no Diário Oficial do Município de 18/10 a 22/10/99, Considerando que foram atendidas as exigências legais e regulamentares previdenciárias em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Balanço Patrimonial e Financeiro referente ao exercício de 2007.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de reuniões da Macapaprev, 07 de março de 2008.

Antonino Cezar Leite Lobato
Diretor Presidente da Macapaprev
Presidente do CONSAD

Alfredo Augusto de Azeiteiro de Oliveira
Secretário Municipal de Planejamento e
Coordenação Geral
Membro do CONSAD

Antonio Sérgio dos Santos Neto
Representante dos Servidores Ativos da Prefeitura Municipal
de Macapá
Membro do CONSAD

Carlos Alberto Nery Matias
Secretário Municipal de Finanças
Membro do CONSAD

José Domingos dos Santos
Representante dos Servidores Inativos da Prefeitura
Municipal de Macapá
Membro do CONSAD

Antonia Maria Magalhães Franço
Representante da Câmara de Vereadores
Municipais de Macapá
Membro do CONSAD

PORTARIA N.º 048/2008

O Diretor Presidente do MACAPAPREV - Fundação Macapá de Previdência, Macapá, Estado do Amapá, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso XII do Art. 17, do Decreto Municipal nº. 2.282/99-PMM e fundamentado no Art. 40, § 7º, da Constituição Federal, combinado com Art. 49, inciso I ou II da Lei Municipal nº. 976/99 (alterado pela Lei Municipal nº. 1.462/2000), que rege a previdência municipal, Art. 49, § 2º e Art. 67 da Lei Complementar Municipal nº. 014/2000, que dispõe sobre estatuto do servidor público do município, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício PENSÃO POR MORTE, em decorrência do falecimento da Servidora Senhora ADIDAZEL PESSOA DO REGO LOBO, pertencente ao Quadro de pessoal efetivo do Município de Macapá, na categoria funcional de PROFESSORA DE GEOGRAFIA, Classe C, subclasse C, nível 01 do nível de Atividade Superior do Grupo Ocupacional Magistério, lotada no Quadro de Pessoal de Inativos- PMM, com provento Integral, em favor do Senhor JOSÉ ANASTÁCIO DE SOUZA LOBO, cônjuge da de cujus, o equivalente a 100% (cem por cento), à título de pensão vitalícia, conforme processo administrativo do MACAPAPREV, n.º 2008.07.0001P, a partir de 29 de fevereiro de 2008, data do requerimento até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

MACAPA - AP, 25 de Março de 2008.

ANTONINO CEZAR LEITE LOBATO
Diretor Presidente do MACAPAPREV

EMTU

PORTARIA N.º 23 /2008-EMTU

O Diretor Presidente da Empresa Municipal de Transportes Urbanos - EMTU, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto 0209/2008-PMM, combinado com o Art. 4º, I, II, do Estatuto Social da Empresa Municipal de Transportes Urbanos.

CONSIDERANDO, as constantes emissões e prorrogações de Licença de Tráfego Provisória para as permissões de táxi e moto-táxi do Município de Macapá, por existência de pendências de origens diversas.

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar o prazo máximo da Licença Provisória de 15(quinze) dias, após o vencimento da Licença de Tráfego, para o saneamento de quaisquer pendências existentes no devido processo de licenciamento de táxi e moto-táxi, sendo este prazo improrrogável.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 25 de abril de 2008.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Presidência da EMTU, em 24 de março de 2008.

RONALDO MACHREIRA MODESTO
Diretor Presidente da EMTU

CMEM

RESOLUÇÃO Nº 09/2008 - CMEM

HOMOLOGA O CALENDÁRIO ESCOLAR/2008 DA EMEF RONDÔNIA.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento do Conselho Municipal de Educação de Macapá, Decreto nº 0035/2008-PMM e,

CONSIDERANDO:

- o Parecer n.º 08/2008 da Assessoria Técnico-Pedagógica, decorrente da análise do Processo n.º 06/2008-CMEM, procedida à luz da Resolução n.º 06/2004-CMEM.

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o Calendário Escolar /2008 da EMEF Rondônia.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Macapá, Gabinete da Presidência do Conselho Municipal de Educação de Macapá, em 24 de março de 2008.

Elane Cristina Barbosa Borges
Presidente do Conselho Municipal de Educação



Prefeitura de Macapá